

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1128-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1128-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardinho de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim - Ba e do profissional a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada em dias úteis, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1128-2019.

Macaúbas, 05 de Novembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1143-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1143-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO**, inscrito no CRM nº 148306/SP, CPF: 596407746-34 e RG: 3.723.096-MG, sediada à Rua Seis de Maio, 72, Centro, em Ibitipanga, Bahia, para os serviços médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinquenta) laudos de eletrocardiograma via tele medicina, por mês, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1143-2019.

Macaúbas, 07 de Novembro de 2019.